



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

EDITAL N.º 102/2023

Processo Fdoc. 9752/2023

Alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2008, de 13 de Junho -
União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela

Cabeceiras de Basto

----- Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente do Município de Cabeceiras de Basto, faz saber que:-----

----- Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, por seu despacho de 10 de outubro de 2023, foi autorizada a abertura do procedimento por discussão pública sobre a alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2008 de 13 de Junho, situado na Alameda do Palácio da Justiça, em Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, requerido por Nuno Barreiro, Lda., relativamente ao lote n.º 77, do qual é proprietário, situado na Alameda Dr. Mário Soares, em Refojos de Basto, designadamente na criação de mais um piso destinado a habitação multifamiliar e na alteração do destino da edificação ao nível do piso térreo de comércio para comércio e/ou serviços.-----

-----Por este meio, revela-se que vai ser dado início ao período de discussão pública a decorrer durante o prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Diário da República, 2ª série.-----

----- Durante o período de discussão pública, toda a tramitação processual estará disponível para efeitos de consulta no Serviço de Atendimento Único desta Câmara Municipal, sito na Praça da República, freguesia de Refojos, das 9.00 às 17.00 horas.-----

----- No decorrer daquele período, qualquer interessado pode apresentar por escrito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, as quais deverão ser entregues no Serviço de Atendimento Único dentro do horário de atendimento.-----

----- Para os devidos efeitos legais considera-se cumprida a respetiva divulgação, através do presente Aviso, que será afixado nos Paços do Concelho, na sede da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela e publicado nos meios de comunicação social e na página da Internet deste Município.-----

----- Cabeceiras de Basto, 11 de outubro de 2023.-----

O Presidente da Câmara

Francisco Luís Teixeira Alves